

*Aprova. D
João Costa
20/09/18*

Plano de Atividades 2018



John Costello
of the
Catholic Church

John Costello

John Costello

John Costello

John Costello

Sumário

Índice de Imagens	4
Índice de Quadros	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução	6
2. Caracterização da DGE	7
2.1. Missão e Atribuições	7
2.2. Estrutura Orgânica	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames	13
4.2. Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular	15
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos	18
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos	22
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral	31
5. Representação institucional.....	33
5.1. Representações nacionais.....	33
5.2. Representações internacionais	39
6. Recursos Humanos	39
7. Formação Profissional	41
8. Recursos Financeiros.....	42
10. Conclusão	44
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2018	48
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2018.....	49

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE	11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por UO ...	11
Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho	39
Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade	42
Quadro 6 - Orçamento por rubrica	43

Siglas e Acrónimos

DGE	Direção-Geral da Educação
DDE	Divisão do Desporto Escolar
DEPEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
DES	Divisão de Ensino Secundário
DGOP	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
DMDDE	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
DRHAJ	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DSDC	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
DSEEAS	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
DSIIT	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
DSJNE	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
DSPAG	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
DSPE	Direção de Serviços de Projetos Educativos
EEA	Equipa de Educação Artística
EIPSE	Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo
ERTE	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento teve-se subjacente as orientações estabelecidas pela Tutela, as atribuições e competências consagradas na Lei Orgânica da DGE.

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

Sendo o Plano de Atividades um importante instrumento do ciclo anual de gestão, o acompanhamento permanente da sua execução permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas de ajustamento que possibilitem a sua boa concretização.

O documento foi organizado elencando as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2018 traduz um compromisso da DGE em prestar um serviço de qualidade, com elevados padrões de desempenho.

2. Caraterização da DGE

A Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação (ME), abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos

- exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;
- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
 - f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
 - g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
 - h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
 - i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
 - j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
 - l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
 - m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
 - n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
 - o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 8372/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 11294/2017, de 29 de novembro, procedeu à manutenção das 3 (três) equipas multidisciplinares inicialmente criadas pelo Despacho 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

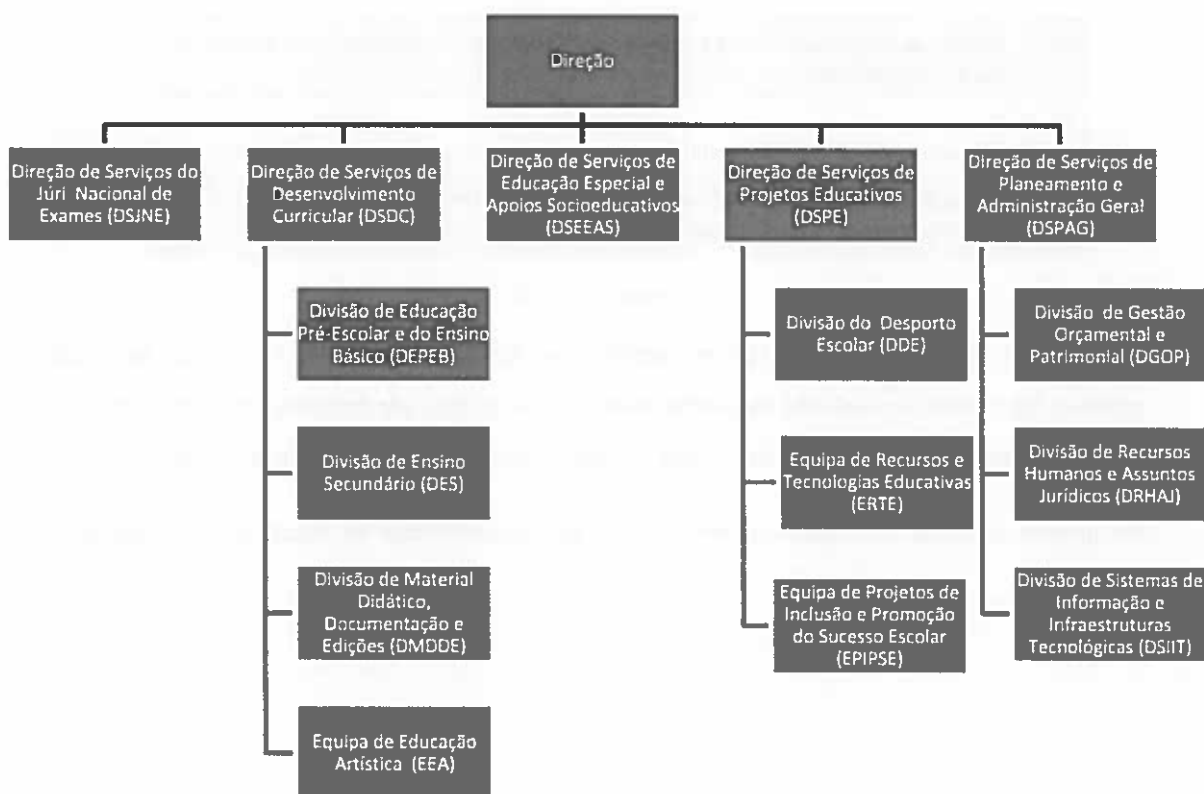


Imagem 1 - Organograma DGE

3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2018):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na promoção da autonomia e na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
OE 3 - Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2018

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2018
Eficácia	OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)	1. Prazo de entrega das Aprendizagens Essenciais (AE) do currículo nacional à tutela (n.º de dias)	181
		2. Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular	15
	OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)	3. Nº de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	7
		4. Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do PAFC (n.º de dias)	334
	OP3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	5. Prazo de apresentação de proposta de normativo relativo ao TEIP de 4ª geração (n.º de dias)	243
		6. Prazo de publicação do guião de apoio à implementação do novo normativo sobre Educação Inclusiva (n.º de dias após publicação em DR do respetivo diploma legal)	55
Eficiência	OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)	7. Prazo para conclusão do processo de desmaterialização da organização da formação através da Plataforma de Gestão Integrada da Formação (n.º de dias)	181
	OP5. Promover a formação contínua de docentes e profissionais da educação (OE2)	8. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%
	OP6. Assegurar a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)	9. Percentagem de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional	25%
Qualidade	OP7. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3
		11. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3
	OP8. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	12. Percentagem de participação dos trabalhadores nos encontros de partilha de práticas da DGE	50%

Fonte: QUAR 2018

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2018, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG
Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)						
Prazo de entrega das Aprendizagens Essenciais (AE) do currículo nacional à tutela (n.º de dias)	181		Direta			
N.º de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular	15		Direta			
Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)						
N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	7				Direta	
Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do PAFC (n.º de dias)	334		Direta			
Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)						
Prazo de apresentação de proposta de normativo relativo ao TEIP de 4.ª geração (n.º de dias)	243				Direta	
Prazo de publicação do guião de apoio à implementação do novo normativo sobre Educação Inclusiva (n.º de dias após publicação em DR do respetivo diploma legal)	55			Direta		
Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)						
Prazo para conclusão do processo de desmaterialização da organização da formação através da Plataforma de Gestão Integrada da Formação (n.º de dias)	181				Direta	
Promover a formação contínua de docentes e profissionais da educação (OE2)						
Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%				Direta	
Assegurar a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)						
Percentagem de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional	25%	Indireta	Indireta	Indireta	Indireta	Direta
Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)						
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3					
Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)						
Percentagem de participação dos trabalhadores nos encontros de partilha de práticas da DGE	50%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta

Fonte: QUAR 2018

4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2018. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Santos
Recursos Humanos Previstos:	
<p>Competências – A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e conseqüente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, conseqüentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2018	30 de novembro a 15 de dezembro de 2018
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:	
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	10 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	1 a 30 de março de 2018

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	5 dias antes do início das provas e exames
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2017 para disponibilização ao público	1 a 15 de janeiro de 2018
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 1 a 31 de outubro de 2018
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	10 dias antes do início das provas e exames
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 31 de maio de 2018
Atividade 5 Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2019	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 30 de julho de 2018
Atividade 6 Realização das reuniões anuais do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data de realização das reuniões	1 a 30 de março de 2018
Atividade 7 Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	3 dias antes de cada uma das duas fases de acesso ao ensino superior

4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços	Hélder Pais
Recursos Humanos Previstos:	
<p>Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e recursos educativos relativos às diferentes componentes curriculares	Prazo de entrega das Aprendizagens Essenciais (AE) do currículo nacional à tutela (n.º de dias)	181
		N.º de referenciais de Educação para a Cidadania submetidos à tutela	2
		N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	2
		Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular	15
		N.º de tutoriais elaborados no âmbito do PEEA	2
		Grau de satisfação das U. Orgânicas com a implementação do PEEA	3,5

		N.º de crianças abrangidas nos Subprogramas do PEEA	30.000
		Grau de satisfação dos docentes envolvidos em subprogramas do EAE, desenvolvidos em articulação com instituições culturais e autarquias	3,5
Atividade 2 Produção de Normativos Legais e Pareceres	Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços.	N.º de propostas enviadas à tutela	2
Atividade 3 Elaboração de informações solicitadas pela tutela e/ou outras entidades nacionais e internacionais	Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho.	10
Atividade 4 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	10
Atividade 5 Desenvolvimento / apoio / acompanhamento de Projetos	Desenvolvimento, apoio e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais.	Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do PAFC (n.º de dias)	334
		N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DSDC	5
		N.º de projetos desenvolvidos / apoiados / acompanhados	100
		N.º de encontros de crianças e jovens, a nível nacional ou regional, promovidos pela EEA, no âmbito do Ano Europeu do Património Cultural	3
		N.º de encontros com diretores de AE e diretores Regionais da Cultura, a nível nacional ou regional, promovidos pela EEA, para promover a participação dos docentes, escolas e entidades culturais no Portal das Experiências Culturais	5
Atividade 6 Representação e participação institucionais (nacional e internacional)	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC.	N.º de Planos / Estratégias em que a representação da educação é assegurada pela DSDC/DGE	7
	Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	N.º de grupos de trabalho e estruturas nacionais e	7

		internacionais em que a representação da educação é assegurada pela DSDC/DGE	
Atividade 7 Manuais Escolares	Desenvolvimento dos procedimentos necessários e acompanhamento dos processos de: - acreditação de entidades para efeitos de avaliação e certificação de manuais escolares; - avaliação e certificação de manuais escolares; - adoção de manuais escolares.	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	30 de outubro
		Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, previamente à sua adoção	29 de março
		Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares	11 de maio
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho relativos à preparação e ao acompanhamento dos procedimentos/processos	10
Atividade 8 Equivalências	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e no sistema educativo português (percursos extintos), no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE	Data de Implementação do Módulo Concessão de Equivalência" (Escola 360), a desenvolver em cooperação entre a DGE (DSDC-ECE e DSIIIT) e a DGEEC	dezembro de 2018
		N.º de habilitações concedidas	800
		N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	25
Atividade 9 Documentação e Edições	Funcionamento do Centro de Documentação e Informação em Educação	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4 (1 representa o menor grau de satisfação)	3
		N.º de novos documentos adquiridos, registados e catalogados, indexados e classificados	1000
		N.º de Edições da "Difusão Bibliográfica"	12
		N.º de documentos digitalizados e disponibilizados na "Biblioteca Digital"/página web da DGE.	20
Atividade 10 Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Promoção de ações de formação contínua direcionada para o desenvolvimento curricular (Autonomia e Flexibilidade Curricular, Aprendizagens Essenciais, Avaliação e Educação Estética e Artística).	Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%
		Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada	3

		promovidas pela DSDC	
--	--	----------------------	--

4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Filomena Pereira
Recursos Humanos Previstos:	
<p>Competências – De acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Elaboração do Manual de Apoio à Prática Inclusiva	Nº de dias para a elaboração do Manual após publicação do novo diploma	30 dias
	Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI	Nº de Relatórios de avaliação	1
		Nº formulários <i>online</i> (apresentação do Plano de Ação e sua Avaliação)	2
	Participação e acompanhamento da experiência piloto dos CRI – Novo modelo de disponibilização e financiamento	% de visitas aos AE/CRI envolvidos	80%
		Participação nas reuniões	100%
		Produção de documentos orientadores	1
		Realização de Seminário	1

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Participação no grupo de trabalho CAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%
	Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%
	Colaboração com a DGEEC na concessão de questionário para levantamento de dados estatísticos	N.º de questionários produzidos	1
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	N.º médio de dias úteis de resposta	10
	Colaboração com o SNIPI	% de documentos elaborados	100%
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatórios anuais	3
	Dinamização da comunidade virtual CRTIC-MOODLE	N.º de mensagens	72
	Realização da jornada nacional dos CRTIC	N.º participantes	50
	Participação no Projeto " Todos Juntos Podemos Ler"	Participação nas reuniões	100%
		Elaboração de documentos orientadores	100%
		Visitas às escolas envolvidas	80% (relativamente às escolas selecionadas para serem visitadas)
		Análise da documentação e materiais produzidos pelas escolas	100%
Atividade 2 Formação contínua de docentes e profissionais da educação	Conceção e implementação de ações de formação no âmbito da educação inclusiva	% de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%
		Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3
	Realização de Cursos <i>online</i> "Faça você mesmo produtos de apoio"	N.º de participantes	20
	Realização de formação no âmbito do PES	% de formandos certificados	75%
Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)		75% avalia a formação acima de 3	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Desenvolvimento de ações de formação dirigidas aos psicólogos em contexto escolar, técnicos de orientação do SPO e Centros de Recursos para a Inclusão	% de formandos certificados	75%
		Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3
Atividade 3 Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde o pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis. Nota: Inclui os materiais adaptados decorrentes do Protocolo de Colaboração Institucional formalizado entre a DGE e a ACAPO.	Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille	12.136
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	30.000
		Nº de obras em formato Daisy (educação literária)	6
		Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	2.100
	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	% de provas finais adaptadas em Braille face às solicitadas	100%
		% de provas finais adaptadas em Daisy face às solicitadas	100%
	Validação das prescrições na BDR-SAPA e elaboração de informação para a atribuição e financiamento de produtos de apoio	Tempo médio de validação e Elaboração da informação	30 dias
	Monitorização das tele aulas, protocolo DGE-Fund.PT	Nº de Relatórios -Balanço anual	1
Produção/adaptação de recursos livres	Nº recursos	6	
Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues	Nº de títulos publicados	1	
Atividade 4 Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)	Taxa de participação nas reuniões	80%
	Elaboração de documentos	Nº de documentos produzidos	3
Atividade 5 Acompanhamento das medidas de política para a Promoção e Educação para a Saúde e bem-estar	Prossecução do modelo de apoio a projetos de escolas no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde e Bem-estar	Percentagem de UO candidatas ao Selo Escola Saudável	20% das UO
		Nº de Relatórios	2
		Percentagem de UO apoiadas na melhoria das práticas PES	10% das UO
	Realização de jornadas regionais	N.º de sessões	4
Fórum Nacional Álcool e Saúde	N.º de reuniões	4	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Elaboração de documento	dezembro 2018
	Grupo Interministerial para a Estratégia de Promoção da Alimentação Saudável	N.º de reuniões	2
		Elaboração de documento	1
		Cumprimento de prazos	dezembro 2018
	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar	N.º de reuniões	2
		Elaboração de documento	1
		Cumprimento de prazos	dezembro 2018
	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Suporte Básico de Vida	N.º de reuniões	3
		Elaboração de documento	1
	Plano Nacional para a Redução dos Comportamento Aditivos	N.º de reuniões	3
	Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo	N.º de reuniões	2
	Programa Nacional de Saúde Mental	N.º de reuniões	1
	Acompanhamento e monitorização de projetos externos no âmbito da Educação para a Saúde	N.º de reuniões	8
		N.º de projetos monitorizados	4

4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços:	José Sousa
Recursos Humanos Previstos:	
Competências - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto: a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar; b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular; c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar; d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação; e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Clubes Europeus	Os Clubes Europeus são espaços dinamizadores de atividades no domínio da educação europeia, destinados a todos os níveis de ensino. Pretende promover a adesão e consolidação da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) e a divulgação de iniciativas neste âmbito.	Nº de clubes inscritos na RNCE	> 250
Atividade 2 Inquéritos em meio escolar (MIME)	Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº de pedidos analisados	> 410
Atividade 3 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Satisfação cliente / formando (média global da avaliação – escala de 0 a 4)	2,8
Atividade 4 Ensino a Distância	Iniciativa desenvolvida na Escola Secundária Fonseca Benevides ao abrigo da Portaria 85/2014 e do Despacho 5946/2014.	Nº de informações / ações de monitorização desenvolvidas	3
Atividade 5 Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESRaD)	Piloto desenvolvido nas Escolas Secundárias de Camões (Lisboa) e Felismina Alcântara (Mangualde).	Nº de reuniões de acompanhamento	3
		Data de submissão do relatório preliminar de monitorização e acompanhamento à tutela	31/07/2018

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 6 Formação de professores	Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, proporcionando formação específica em diferentes áreas no âmbito do DE.	Nº de professores certificados	>300
		Semana Nacional de Formação 2018	>250 professores
Atividade 7 Projetos complementares	Operacionalização dos projetos vinculados no programa do DE, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol e Futebol)	Nº de atividades resultantes de parcerias e protocolos	>100
Atividade 8 Corta mato (locais, regionais e nacionais)	Operacionalização da atividade principal do nível I do Programa DE, que envolve cerca de 300000 alunos nas três fases preconizadas.	Nº de alunos	>190.000
Atividade 9 Campeonatos regionais escolares de modalidade	Fase intermédia dos quadros competitivos das modalidades, em que participam os alunos apurados na fase local e se apuram para a fase nacional.	Nº de modalidades	>12
Atividade 10 Campeonatos nacionais escolares de modalidade	Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.	Nº de modalidades (Escalação-Juvenil) (Escalação-Iniciados)	>12 >8
Atividade 11 Campeonatos internacionais FISEC	Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades - Bélgica 2018.	Nº de alunos	50
Atividade 12 Apuramento ISF - Natação	Provas de apuramento para a constituição da delegação que representará Portugal na Gimnasiada - natação (Marrocos 2018)	Nº de alunos participantes	>100
Atividade 13 Apuramento ISF - Voleibol	Torneio de apuramento para definir a escola que representará Portugal na ISF -Voleibol (República Checa 2018)	Nº de alunos participantes	>100
Atividade 14 ISF – Gimnasiada (Marrocos 2018)	Participação na Gimnasiada, organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados Natação Atletismo Surf	16 16 4
Atividade 15 ISF – Voleibol (República Checa 2018)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Voleibol organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	24
Atividade 16 V Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva	Apresentação de boas práticas realizadas nos Centros de Formação Desportiva e alinhamento das orientações para 2018-2019	Nº de representantes dos CFD (Náuticos)	>75%
Atividade 17 Taça do Desporto Escolar	Competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – andebol, basquetebol, atletismo e ténis de mesa;	Nº de CLDE aderentes	>18

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 18 Centros de Competência TIC	Protocolos estabelecidos com universidades e outras instituições, com vista a um acompanhamento e apoio de proximidade às escolas na utilização educativa das tecnologias digitais.	Nº de centros de competência	10
Atividade 19 Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A Iniciativa "Conta-nos uma história!", lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A introdução da língua inglesa no currículo do 1.º CEB, nos 3.º e 4.º anos, justificou o alargamento deste concurso à língua inglesa e nestes anos de ensino. Esta categoria, introduzida em 2016/2017, tem como título: "Once Upon a Time...".	Nº de histórias	>200
Atividade 20 Educação para os Media	A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais. A Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas tem sido responsável, ao longo dos últimos anos pela coordenação de diversas iniciativas, de forma autónoma ou em parceria, no contexto desta área, nomeadamente:		
	Realização de um evento nacional de Educação para Media	Nº de eventos	1
	A iniciativa RTEN é um projeto nacional, com início no ano de 2010	Nº de RTEN	60
	A plataforma de Jornais Escolares da DGE, lançada em 2013, pretende fazer a divulgação de boas práticas de jornalismo escolar	Nº de novos jornais escolares registados	15
	A iniciativa Blogues Educativos é responsável pela validação e divulgação de boas práticas de utilização educativa de blogues	Nº de novos blogues registados	10

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Participação em reuniões do GILM	Nº de reuniões	9
	Participação como júri no concurso Media@ção	Nº de projetos avaliados	100
	Participação como Júri no concurso Sitestar	Nº de projetos avaliados	100
	Colaboração nas iniciativas da DECO, Net Viva e Segura	Participação nas NetTalks	3
	Colaboração com a MediaSmart (APAN)	Nº de reuniões	2
	Participação no grupo de trabalho SOPCOM (O GT Comunicação e Educação pretende contribuir para reforçar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no domínio da Educação ou Literacia para os Media em Portugal. Pretende-se dar mais visibilidade a esta área através da realização de atividades próprias do GT e da associação a outras iniciativas ou grupos, como é o caso do GILM – Grupo Informal sobre Literacia Mediática)	Nº de reuniões	3
Atividade 21 Webinars	Realização de conferências em linha dirigidas à comunidade escolar, cobrindo diversas temáticas relacionadas com a sua missão. Os <i>Webinars</i> têm uma periodicidade quinzenal.	Nº de <i>Webinars</i>	16
Atividade 22 Projetos - Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC.	Nº de novos projetos	1.000
		Nº de novos professores envolvidos	1.000
Atividade 23 Projetos - Projeto Seguranet	Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação).	Nº de inscritos nos “Desafios SeguraNet”	50.000
		Líderes Digitais	600
		Alunos	75
		Professores	67
		Comunidades Educativas	67
	Novas Escolas <i>eSafetyLabel</i>	30	
	Número de participantes na sessão segurança digital no Dia	100.000	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		da Defesa Nacional	
		Número de sessões de sensibilização/ workshops nas comunidades educativas e formação de professores	10.000
		Novos recursos educativos SeguraNet	30
		Número de Agrupamentos e Escolas que desenvolvem atividades em fevereiro - Dia da Internet Mais Segura 2018	300
Atividade 24 Probótica - Programação e Robótica no Ensino Básico	Promover o ensino da programação e da robótica nas escolas portuguesas, junto dos alunos do Ensino Básico, na Oferta complementar, Oferta de Escola ou nas Atividades de Enriquecimento Curricular	Nº de alunos envolvidos	64.692
Atividade 25 Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação de clubes ligados à programação e à robótica.	Clubes de Programação e Robótica registados na Base de dados da DGE	200
Atividade 26 Apps4Good	Desafiar grupos de alunos apoiados por professores, a assumir o papel de "Problem Solvers" e "Digital Makers", ao longo de todo o processo de criação de uma App que contribua para a resolução de um problema da comunidade escolar.	Número de escolas envolvidas	152
Atividade 27 Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais	A DGE, através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas, assegura a representação e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais. (Inclui acompanhamento de projetos/iniciativas portuguesas e internacionais - TTS, Milage, Systemic, STEM-Porto de Futuro, TeachUp, Codeweek, CodeMove, eSafety Label +, Piloto sindicato jornalistas, Khan Academy, Flexibilização Curricular, ICWG, ITE-LAB, Eduscratch, LGW, Feiras de Educação, Academia de Código, Genios, FNR, First Global League, PPIP e Mentep entre outros)	Nº de projetos/iniciativas	22
Atividade 28 Projeto CO-LAB	O principal objetivo deste projeto COLAB.PT, é dotar as Escolas e os docentes de ferramentas, que sejam facilitadoras, da promoção da colaboração ao nível da Sala de aula, entre os professores, dentro da	Nº de escolas envolvidas	20
		Início do projeto	setembro de 2018

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Escola, Comunidades Educativas e entre Escolas.		
Atividade 29 Projeto NAU	A Direção-Geral da Educação participa na iniciativa nacional para construção e operação de uma infraestrutura técnica e operacional de suporte à publicação e dinamização de conteúdos em formato MOOC (<i>Massive Online Open Course</i>). Esta iniciativa, Plataforma NAU - Ensino e Formação a Distância da Administração Pública para Grandes Audiências, é transversal a diversos ministérios e permitirá desenvolver ações de formação para um maior número de funcionários e cidadãos, com maior frequência e qualidade ao mesmo tempo que reduz custos e complexidade dos processos.	Nº de MOOCs na plataforma	2
Atividade 30 Iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” e Ambientes Educativos Inovadores	A iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” é desenvolvida pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a <i>European Schoolnet</i> (EUN), e consiste na disseminação de metodologias para a integração curricular das TIC que foram validadas em pilotos de âmbito europeu.	Nº de Workshops	50
		Nº de professores envolvidos	750
		Nº de cursos de formação	2
Atividade 31 Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3	A equipa acompanha 137 UO distribuídas por todo o território nacional continental, promovendo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Encontros regionais de diretores, professores, coordenadores e técnicos; ▪ Reuniões locais de acompanhamento, monitorização e avaliação; 	Ind. 1. Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores);	Média das classificações superior a 3,1 valores e inferior ou igual a 3,6 valores
		Ind. 2. N.º de encontros regionais de reflexão / partilha de experiências dos TEIP;	5

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> Negociação do um novo plano de ação para o quadriénio 2018/2022 com todas as UO TEIP que permaneçam no Programa 	Ind. 3. N.º de visitas de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou <i>online</i>);	Em média, pelo menos duas visitas de acompanhamento às UO TEIP alvo de acompanhamento intensivo e de proximidade e 1 visita de acompanhamento presencial às restantes UO TEIP
	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	N.º de relatórios elaborados/publicados sobre o desenvolvimento do Programa no período compreendido entre os anos letivos 2012/13 e 2016/17	1
	Elaboração de uma proposta de reformulação do normativo relativo ao Programa TEIP	Prazo para a submissão da proposta	30 de abril
Atividade 32 Programa Integrado de Educação e Formação	Principais atividades:	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação/ encontros de reflexão e partilhas de experiência	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação da implementação do Programa; 		
	<ul style="list-style-type: none"> articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas promoção de ações de capacitação / encontros de reflexão e partilha de experiências dirigidos aos elementos das equipas pedagógicas 		
	<ul style="list-style-type: none"> elaboração de proposta de reformulação do regulamento de funcionamento 	Prazo para a submissão da proposta	30 de junho
	<ul style="list-style-type: none"> elaboração de proposta de reformulação dos normativos enquadreadores em parceria com o ISS-IP, o IEFIP-IP, a DGEstE e a ANQEP 	Prazo para a submissão da proposta	30 de abril
Atividade 33 Percurso Curriculares Alternativos	Principais atividades:		
	<ul style="list-style-type: none"> balanço sobre a implementação do novo regulamento, vigente em 2017/2018, e ponderação sobre a necessidade de elaboração de proposta de reformulação promoção de ações de capacitação/ encontros de reflexão e partilha de 	Prazo para a apresentação do balanço e submissão de propostas de alteração	30 de junho
		N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação /	Entre 2 a 4 elementos de

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	experiências dirigidos aos elementos das equipas pedagógicas	encontros de reflexão e partilha de experiências	cada equipa pedagógica
Atividade 34 Projeto Piloto de Inovação Educativa, PPIP	Principais atividades:		
	Promover a avaliação externa do Projeto.	Prazo para a apresentação do caderno de encargos	31 de dezembro
	Acompanhamento e monitorização	N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou online)	Visitar, pelo menos uma vez, as UO envolvidas no Projeto
	Promover a criação de uma comunidade de práticas envolvendo as escolas que fazem parte do Projeto	N.º de encontros de reflexão e partilha dinamizados pelas UO ao longo do ano de 2018	Em média, cada UO dinamizar pelo menos 1 encontro por ano
	Elaboração de um relatório de balanço intercalar	Prazo para a sua realização	31 de outubro
Atividade 35 Projeto-piloto INCLUD-ED	Principais atividades:		
	Criação de uma plataforma que facilite a comunicação, divulgação e partilha de experiências entre e com as UO envolvidas no projeto	Data limite para a entrada em funcionamento de uma plataforma que facilite a comunicação, divulgação e partilha de experiências entre e com as UO envolvidas no projeto	Final do mês de fevereiro
	Promoção da realização de eventos de partilha de experiências entre as UO envolvidas e com outras UO que queiram vir a aderir ao projeto	N.º de eventos de partilha de experiências realizados envolvendo as UO que aderiram ao projetos e outras UO que queiram vir a aderir	1 por semestre
	Aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação.	Data limite para a recolha de dados no âmbito da monitorização e avaliação	Garantir que a 1.ª recolha de dados é concluída até final do mês de janeiro e que o tratamento de dados relativo à última recolha é concluído até meados do mês de julho
Atividade 36 Participação Internacional	Participação ativa nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Schools</i> , da Direção-Geral para a Educação e	Taxa de participação nas reuniões	90%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Cultura da Comissão Europeia		
Atividade 37 Projeto "Histórias de vida na nossa Escola"	Planeamento e implementação do Projeto "Histórias de vida na nossa Escola"	Data limite para apresentação à consideração superior da proposta de implementação do projeto "Histórias de vida na nossa Escola"	Final do mês de fevereiro de 2018
Atividade 38 Outras atividades	Todas as atividades que decorrem das competências que lhe estão consignadas no que respeita às medidas que visam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, nomeadamente as de coordenação, planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação e/ou a emissão de pareceres e recomendações.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações	No máximo até 10 dias úteis após chegada do pedido

4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços	Dora Simões
Recursos Humanos Previstos:	
Competências – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto: a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência; c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE; d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE; e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE; f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços; g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos -quadro, para garantir a atividade da DGE; h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura; i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios; j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização; k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas; l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE	Newsletter da DGE	N.º de newsletters lançadas	6
Atividade 2 Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	8
	Atualização dos dados do SIOE	Data do carregamento dos dados de recursos humanos na plataforma da DGAEP	Efetuar o carregamento 1 dia antes da data estabelecida legalmente
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte e dos sistemas de exploração	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email suportetecnico@dge.mec.pt	36 horas

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 3 Otimização e implementação de boas práticas ao nível do planeamento de necessidades das várias unidades orgânicas	Construção e dinamização de instrumentos de planificação de compras, a fim de reduzir o número de procedimentos de contratação e potenciar os indutores de economicidade através da escala.	N.º de procedimentos de contratação pública Despesa associada à aquisição de bens e serviços relativos às despesas correntes da DGE	Redução em 10% do número de procedimentos por ajuste direto regime simplificado Redução em 5% do valor em aquisição com bens e serviços
Atividade 4 Otimização da gestão e controlo dos stocks	Introdução de novas ferramentas aplicacionais de controlo dinâmico dos stocks	Data de implementação da aplicação informática	30 de junho de 2018
Atividade 5 Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE	Elaboração do Plano de Formação de 2018	Data de apresentação do Plano de Formação	31 de maio de 2018
Atividade 6 Atualização do parque informático da DGE	Substituição gradual do n.º de computadores com mais de 10 anos (dependente de disponibilidade orçamental)	N.º de computadores adquiridos	100
Atividade 7 Organização arquivística de processos das Equivalências Nacionais	Localização dos processos	Metros pesquisados	25 metros lineares
	Acondicionamento dos processos em pastas de arquivo	Dimensão de uma pasta de arquivo*Quantidade total de pastas de arquivo	15 metros lineares
	Reorganização física da área onde se concentrarão os processos	Dimensão de uma prateleira de estante*Quantidade total de prateleiras de estantes	15 metros lineares
	Concentração física de processos	Dimensão de uma prateleira de estante*Quantidade total de prateleiras de estantes	15 metros lineares

5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
 - PEM – Plano Estratégico para as Migrações;
 - CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
 - Grupo de Trabalho Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020;
 - Conselho para as Migrações.
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na negociação da Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNCPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Comissão de Acompanhamento dos Centros de Recursos para a Inclusão;
- ENDEF II – Estratégia Nacional para a Deficiência II;

- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade;
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023;
- Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento;
- Comité Nacional da Campanha “Movimento Contra o Discurso de Ódio – jovens pelos direitos humanos online”, do Conselho da Europa;
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – (Presidência do Conselho de Ministros);
- Plataforma Fome Zero (Banco Alimentar) – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;

- Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
 - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
 - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos.
- DGS – Direção-Geral da Saúde
 - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras;
 - Programa Nacional de Saúde Escolar;
 - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco.
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação;
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
- III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
- Secretaria-Geral do ME;
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura.PT ;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;

- Agenda Portugal Digital;
 - Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
 - Plano Nacional de Regresso;
 - Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE 2020);
 - Conselho Nacional de Segurança Rodoviária;
-
- Grupo de Trabalho para a Gratuidade e Reutilização de Manuais Escolares;
 - Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
 - Grupo de Trabalho do Ano Europeu do Património Cultural – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
 - Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
 - Grupo de trabalho do Portal das Experiências Culturais – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
 - Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações unidas Sobre Alterações Climáticas.

5.2. Representações internacionais

- OCDE -Network on Early Childhood Education and Care;
- Comissão Europeia:
 - Lingu@net world wide;
 - Thematic Working Group on Transversal Skills;
 - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
 - Thematic Working Group on Schools;

- Grupo de trabalho "Working Group on Digital Skills and Competences" (representação nacional);
- "SafeConsumE".
- Nutrition Friendly Schools Initiative – World Health Organization;
- Cooperação para apoio e assistência técnica ao Ministério da Educação de Timor-Leste;
- Comissão Intersetorial para a Promoção da Atividade Física;
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education - Representante de Portugal ;
- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
 - Language Policy Division - European Language Portfolio;
 - European Centre for Modern Languages (ECML) – European Day of Languages (Contacto Nacional);
 - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe.
- Schools for Health in Europe – Representante de Portugal ;
- Representação na Global Education Network Europe (GENE);
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA);
- Representação na ISF (International School Sport Federation) (Sócio e membro associado com participação na direção e nas comissões técnicas de modalidade);
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools) (Sócio e membro associado);
- Representação na EdReNe (Educational Repositories Network);
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal;
- ELGPN – European Lifelong Guidance Policy Network – Representante de Portugal;

- Insafe – Mecanismo Interligar a Europa;
- European Schoolnet:
 - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*);
 - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*;
 - Projeto *eTwinning*;
 - Projeto *MENTEP*;
 - Projeto *eSafetyLabel+*;
 - Projeto *Systemic*;
 - Projeto *Teach-Up*;
 - Parceria no *ITE-LAB*;
 - EUN Board of Directors.
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana;
- Observatório Ibero-americano da Educação;
- Grupo de trabalho na “ ACEnet - Network of European Policy Makers of Arts and Cultural Education - Ministério da Educação;
- Grupo de Trabalho - Intellectual Property in Education, European Union Intellectual Property Office (EUIPO);
- Comissão de Acompanhamento do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018);
- Projeto Erasmus + - Learning Leadership for Change project (L2C).

6. Recursos Humanos

Em 2018, um dos enfoques da DGE será motivar os seus recursos humanos, em quantidade e qualidade, através da sua valorização e reconhecimento, como elementos fundamentais para a organização. Pretende-se ainda promover uma aproximação entre os recursos humanos existentes e os efetivos fixados de modo a colmatar de forma eficaz as necessidades da organização.

O mapa de pessoal para 2018 compreende 127 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 116 lugares. Dos lugares vagos é intenção da DGE proceder ao recrutamento dos respetivos trabalhadores, uma vez que persiste a escassez de recursos humanos.

Considerando a especificidade de determinadas atividades desenvolvidas pela DGE, todos os anos letivos, é necessário recorrer à mobilidade de docentes para assegurarem essa mesmas tarefas. Neste âmbito, para o ano letivo de 2018/2019, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um n.º de docentes a definir superiormente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente. No presente ano letivo, três dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a Equipa de Educação Artística, a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas e a Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo.

Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior a)	73
Assistente Técnico	24



Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	1
Técnico de Informática	1
Total	116

a) Inclui os 3 chefes de equipa que se encontram a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE.

Até à data aguarda-se o deferimento de um pedido de aposentação de um técnico superior.

7. Formação Profissional

A formação é um importante instrumento de valorização do desempenho profissional dos recursos humanos, apresentando um impacto significativo na melhoria da qualidade e da produtividade das organizações.

Para 2018 pretende-se fazer o levantamento das necessidades formativas, dirigido a todos os trabalhadores e dirigentes, e elaborar o Plano de Formação para 2018 e o Plano de Formação para 2019.

Para esse efeito, será previamente realizado um Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF), dirigido e aplicado a todos os dirigentes e trabalhadores da DGE. Este será um procedimento imprescindível a efetuar, tendo em vista a elaboração do Plano de Formação para 2018 e 2019, que irá eleger um conjunto de ações de formação que possibilitem o desenvolvimento das capacidades individuais, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para 2018, bem como a melhoria do desempenho organizacional.

8. Recursos Financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2018 é de 11.595.802,00 €.

Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Orçamento 2018		
Previsão		Peso no Total
111 - RG não afetas a projetos cofinanciados		7.400.720,00 €
133	Saúde Escolar	17.200,00 €
171	Competências em TIC	240.373,00 €
192	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.	282.225,00 €
199	Educação Especial	225.719,00 €
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec.	2.461.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	1.964.757,00 €
258	Gestão Administrativa	2.209.446,00 €
123 - RP do ano com possibilidade de transição		1.793.334,00 €
112	Atividades Desportivas	1.724.500,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	24.000,00 €
957	Reserva	44.834,00 €
161 - RP afetas a projetos cofinanciados-Feder		220.400,00 €
254	Controlo e Acompanhamento	214.890,00 €
957	Reserva	5.510,00 €
211 - Feder - Competitividade e Internacionalização		337.541,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	322.627,00 €
254	Controlo e Acompanhamento	14.914,00 €
243 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano		1.277.275,00 €
199	Educação Especial	139.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	1.138.275,00 €
249 - Fundo Social Europeu - QREN		50.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	50.000,00 €
282 - Outros		516.532,00 €
171	Competências em TIC	461.232,00 €
199	Educação Especial	55.300,00 €
Total Geral		11.595.802,00 €

Quadro 6 - Orçamento por rubrica

Orçamento 2018		
Despesas Correntes		Previsão
D.01	Pessoal	1.126.672,00 €
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	8.126.167,00 €
D.02.01	Aquisição de Bens	982.480,00 €
D.02.02	Aquisição de Serviços	7.143.687,00 €
D.04	Transferências Correntes	1.527.903,00 €
D.06	Outras Despesas Correntes	57.344,00 €
Total da Despesa Corrente		10.838.086,00 €
Despesas de Capital		
D.07	Aquisição de Bens de Capital	733.884,00 €
D.08	Transferências de Capital	13.832,00 €
Total da Despesa de Capital		747.716,00 €
TOTAL DA DESPESA		11.585.802,00 €

10. Conclusão

A DGE apresenta este Plano de Atividades de forma a concretizar os objetivos operacionais previstos no QUAR para o ano de 2018 tendente ao cumprimento da sua missão.

Tendo em linha de conta a missão desta Direção-Geral, continua a ser prioritário assegurar, com a máxima qualidade, a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da Educação em Portugal, no que diz respeito, nomeadamente, à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar.

Assim, o presente Plano de Atividades constitui um instrumento de gestão que nos propomos assumir com o máximo rigor e transparência na sua execução, relevando a preocupação evidente de ter sido elaborado no espírito de crescente eficiência interna e na utilização mais eficaz.

Apesar do orçamento proposto para 2018 consubstanciar um aumento de 13% em comparação com o período homólogo, é intuito desta Direção-Geral cumprir integralmente todas as atividades apresentadas, de acordo com os indicadores e metas previamente estabelecidos.

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2018

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE2	Reforçar o apoio às escolas na promoção da autonomia e na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
OE3	Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

60%	Eficácia	Objetivos operacionais / Indicadores						#VALORI	#VALORI	#VALORI										
		Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor crítico				Resultado 2018	Taxa realização	Classificação	Destino						
60%	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)																			
50%	I.1. Prazo de entrega das Aprendizagens Essenciais (AE) do currículo nacional à tutela (n.º de dias)	na	na		181	30	120													
50%	I.2. Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular	na	na		15	5	25													

	O2. Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
25%									
50%	I.3. Nº de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	na	na	7	2	12			
50%	I.4. Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do PAFC (n.º de dias)	na	na	334	31	244			
25%	O3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE3)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
50%	I.5. Prazo de apresentação de proposta de normativo relativo ao TEIP de 4.ª geração (n.º de dias)	na	na	243	30	181			
50%	I.6. Prazo de publicação do guião de apoio à implementação do novo normativo sobre Educação Inclusiva (n.º de dias após publicação em DR do respetivo diploma legal)	na	na	55	5	40			
20%	Eficiência						#VALORI	#VALORI	#VALORI
40%	O4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
100%	I.7. Prazo para conclusão do processo de desmaterialização da organização da formação através da Plataforma de Gestão Integrada da Formação (n.º de dias)	na	na	181	30	120			

	06. Promover a formação contínua de docentes e profissionais da educação (OE2)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
40%									
100%	I.8. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	na	90,98%	75%	3%	100%			
20%	06. Assegurar a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
100%	I.8. Percentagem de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional	13,1	14,1	25%	5%	50%			
20%	Qualidade						#VALORI	#VALORI	#VALORI
60%	07. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
50%	I.10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,7	3,6	3	0,1	4			
50%	I.11. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	na	3,6	3	0,1	4			
60%	08. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)						#VALORI	#VALORI	#VALORI
100%	I.12. Percentagem de participação dos trabalhadores nos encontros de partilha de práticas da DGE	na	na	50%	10%	65%			

Dirigentes - Direção superior	20	3	60			0	
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192			0	
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	171	2052			0	
Coordenador Técnico	9	0	0			0	
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	28	224			0	
Assistente Operacional	5	4	20			0	
Total		216	2546		0	0	

Orçamento de atividades/funcionamento						10 858 918	0
Despesas c/Pessoal						1 126 672	0
Aquisições de Bens e Serviços						8 126 167	0
Outras despesas correntes						1 606 079	0
Investimento/projetos						733 854	0
Outros valores						0	0
Total					11 592 802	0	0

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2018

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produtividade/área de atividades	Capacidades/competências											Nº de postos de trabalho	OBS (aj, b)													
		Direção-Geral (1)	Subdireção-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior de informática	Especialista informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional												
	Direção	1	2			4							5														
	<i>Total Direção</i>	1	2			4							5														
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE, prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador do Roteiro das Escolas, Escolas Bem Sucedidas e Comissão Interministerial de Apoio à Estruturação do Plano Nacional da Saúde	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1		3																					
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gestão						3																					
Assurar o processo e a realização das ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE.	Direção de Gestão Orçamental e Financeira				1	9																					
Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito das procedimentos tendentes à formação de contratos de																											
Assurar a gestão da sistema de formação e estruturas tecnológicas da DGE, designadamente através de estudos e propostas com vista a avaliação da arquitetura informática e das novas tecnologias mas assegurando a segurança na comunicação interna e externa e esta segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços, garantir e acompanhar a concepção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovida pela DGE, assegurar e garantir a manutenção operacional de todos os equipamentos informáticos.	Direção de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas																										
	<i>Subtotal DGE</i>	0		0	1	9	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Subtotal DGSI</i>	0		0	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

